



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -8-2-4-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as regras de isolamento e de distanciamento social adotadas pelo Poder Executivo estadual e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da Câmara Municipal, visando o retorno gradual dos serviços, dos eventos de caráter público e das atividades presenciais, atendendo para tanto a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo da 344ª Zona Eleitoral de Campo Limpo Paulista acerca da disponibilização do Plenário da Câmara para realização da Cerimônia de Diplomação dos eleitos em 18 de dezembro de 2020, às 10:00, conforme Ofício n.º 098/2020 – ICCL, objeto do protocolo n. 468, de 30 de novembro de 2020;

Considerando, ainda, que em 01 de janeiro de 2020 ocorrerá a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito eleitoral de 2020,

**RESOLVE:**

- 1- Autorizar, em caráter excepcional, a realização dos mencionados eventos coletivos de caráter público, Cerimônias de Diplomação e Posse dos eleitos, no Plenário da Câmara, sem prejuízo da adoção de medidas profiláticas e demais orientações pertinentes já adotadas por esta Casa, bem como da manutenção da suspensão dos demais eventos e solenidades não excepcionados por este ato, conforme estabelece o item 12 do Ato nº 821, de 29 de Setembro de 2020.
- 2- Autorizar o processamento, empenhos e pagamentos necessários ao suporte das despesas com a realização das cerimônias de Diplomação e Posse, confecção de convites, cerimonial, decoração, bem como outras eventuais despesas afetas à sua realização.
- 3- Este Ato entra em vigor em 1º de dezembro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista, 2 de dezembro de 2020.

  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**

**Presidente**

  
**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
**1º Secretário**

  
**VALDIR ANTÔNIO ARENGHI**  
**2º Secretário**

  
**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
**Vice-Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**José Benedito Rizzato**  
**Diretor de Administração e Finanças**